

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU PREGÃO PRESENCIAL (SRP) No 01/2022- CMRBI
RAZÃO SOCIAL E No DO C.N.P.J. DO PROPONENTE
AUTO POSTO FRANCI LTDA
97.385.801/0001-54

151

Recibí emi

14/10/2022

André Nicon

13:30 h

AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54

NIRE 41203067952

9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

152

folha 1 de 6

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) **FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 29/12/1975, empresária, portadora do R.G. sob nº. 5.760.324-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 786.892.529-91, residente e domiciliada, na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, Apto 402, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-270;

2) **MICHELLE SOUTIER JUSTI**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, casada sob o regime de separação de bens, nascida no dia 30/04/1979, empresária, portadora do R.G. sob nº. 5.760.319-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 021.898.339-57, residente e domiciliada, na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, Apto 502, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-270;

3) **VERA ELIZABETH SOUTIER**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, viúva, nascida no dia 01/05/1956, empresária, portadora do R.G. sob nº. 1.052.835-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 016.623.349-82, residente e domiciliada, na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, Apto 502, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-270;

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AUTO POSTO FRANCI LTDA**, com sede na Rodovia BR 158, Km 23.7, s/nº, sede, Rio Bonito do Iguazu - PR, CEP: 85320-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.385.801/0001-54, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41203067952 em 11/04/1994, resolvem alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A sócia **VERA ELIZABETH SOUTIER**, que possui na sociedade um capital de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) divididos em 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país, transfere, **por venda**, 330.000 (trezentos e trinta mil) quotas pelo valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para as sócias **FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH** e **MICHELLE SOUTIER JUSTI** já qualificadas acima, sendo que o pagamento se dará conforme abaixo:

- a) Para a sócia **MICHELLE SOUTIER JUSTI** acima qualificada, 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) quotas pelo valor de R\$ 165000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas cujo pagamento se dará da seguinte forma;
- Em 23/09/2020 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
 - Em 21/12/2020 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
 - Em 21/03/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
 - Em 21/06/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
 - Em 21/09/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
 - Em 21/12/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.

[Handwritten signatures]

AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54

NIRE 41203067952

9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

153

folha 2 de 6

- Em 21/03/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 21/06/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 21/09/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 21/12/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 21/03/2023 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.

b) Para a sócia **FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH** acima qualificada, 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) quotas pelo valor de R\$ 165000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas cujo pagamento se dará da seguinte forma;

- Em 23/09/2020 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/12/2020 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/03/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/06/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/09/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/12/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/03/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/06/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/09/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/12/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/03/2023 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Devido a presente alteração o capital social da empresa que é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH	47,50	285.000	R\$ 285.000,00
MICHELLE SOUTIER JUSTI	47,50	285.000	R\$ 285.000,00
VERA ELIZABETH SOUTIER	5,00	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100	600.000	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54

NIRE 41203067952

O recebimento de
esta cópia na última
folha deste documento

Joana
Dúcia

AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54

NIRE 41203067952

9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

154

folha 3 de 6

FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 29/12/1975, empresária, portadora do R.G. sob nº. 5.760.324-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 786.892.529-91, residente e domiciliada, na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, Apto 402, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-270;

MICHELLE SOUTIER JUSTI, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, casada sob o regime de separação de bens, nascida no dia 30/04/1979, empresária, portadora do R.G. sob nº. 5.760.319-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 021.898.339-57, residente e domiciliada, na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, Apto 502, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-270;

VERA ELIZABETH SOUTIER, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, viúva, nascida no dia 01/05/1956, empresária, portadora do R.G. sob nº. 1.052.835-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 016.623.349-82, residente e domiciliada, na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, Apto 502, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-270;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **AUTO POSTO FRANCI LTDA**, com sede na Rodovia BR 158, Km 23.7, s/nº, sede, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85320-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.385.801/0001-54, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41203067952 em 11/04/1994, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **AUTO POSTO FRANCI LTDA**, com sede na Rodovia BR 158, Km 23.7, s/nº, sede, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85320-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

Parágrafo primeiro: A sociedade possui filial registrada na Jucepar sob o nº 41900446688 em 24/11/1994 e inscrita no CNPJ 97.385.801/0002-35 com sede na Rua Nogueira do Amaral nº 1500 centro, Laranjeiras do Sul - PR, Cep 85301-140.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: **comércio varejista de derivados de petróleo, serviços de lavagem e lubrificação em veículos; comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de produtos alimentícios.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/04/1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

O reconhecimento de
firmas está na última
folha deste documento

Lucia

AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54

NIRE 41203067952

9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

155

folha 4 de 6

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscrito e já totalmente integralizado em moeda corrente do país distribuído da seguinte forma.

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH	47,50	285.000	R\$ 285.000,00
MICHELLE SOUTIER JUSTI	47,50	285.000	R\$ 285.000,00
VERA ELIZABETH SOUTIER	5,00	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100	600.000	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outras sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito às outras sócias, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe às sócias, MICHELLE SOUTIER JUSTI e FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

§ 2.º- Faculta-se às administradoras, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

O reconhecimento de
firma está na última
folha deste documento

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54

NIRE 41203067952

9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

156

folha 5 de 6

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DAS SÓCIAS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, as administradoras prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente às sócias, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada uma. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O reconhecimento de
esta cópia na última
folha deste documento

[Handwritten signatures]
Lucia

AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54

NIRE 41203067952

9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

157

folha 6 de 6

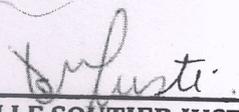
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 17 de setembro de 2020.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES


FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES


MICHELLE SOUTIER JUSTI

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES


VERA ELIZABETH SOUTIER

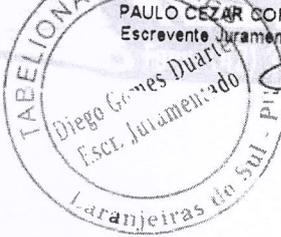

Lucia

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

Selo Digital N° JFDC.9b4W4.lv4yu, Controle: cwhb5.UN4
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH. Dou fé. Emolumentos: R\$8.41 - VRC 43.60. Funrejus R\$2.10. Selo Funarpen R\$0.80. FADEP R\$0.42 - Total: R\$11.73

Em Testemunho da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR - 21 de setembro de 2020 -
15:18:34h.



PAULO CEZAR CORSO
Escrivente Juramentado

Diego Gomes Duarte
CPF 047.194.859-44
Escr. Juramentado
Port 15/2019

158

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

Selo Digital N° JfJ.7UpjP.lvkdw, Controle: PbfHm.0mxDm
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de VERA ELIZABETH SOUTIER. Dou fé. Emolumentos: R\$8.41 - VRC 43.60. Funrejus R\$2.10. Selo Funarpen R\$0.80. FADEP R\$0.42 - Total: R\$11.73

Em Testemunho da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR - 21 de setembro de 2020 -
18:22:50h.



PAULO CEZAR CORSO
Escrivente Juramentado

Diego Gomes Duarte
CPF 047.194.859-44
Escr. Juramentado
Port 15/2019

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

Selo Digital N° JFNN.3p0ej.lvkf5, Controle: CZjNK.wk70U
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de MICHELLE SOUTIER JUSTI. Dou fé. Emolumentos: R\$8.41 - VRC 43.60. Funrejus R\$2.10. Selo Funarpen R\$0.80. FADEP R\$0.42 - Total: R\$11.73

Em Testemunho da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR - 22 de setembro de 2020 -
10:26:38h.



Paulo Cezar Corso
Escr. Juramentado

Paulo Cezar Corso
CPF 717.578.439-68
Escr. Juramentado
Port 24/2017

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 10:17 SOB N° 20205562116.
PROTOCOLO: 205562116 DE 23/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004644425. CNPJ DA SEDE: 97385801000154.
NIRE: 41203067952. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/09/2020.
AUTO POSTO FRANCI LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner.

159



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO POSTO FRANCI LTDA		Protocolo: PRC2213195294	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41203067952	CNPJ 97.385.801/0001-54	Data de Ato Constitutivo 11/04/1994	Início de Atividade 11/04/1994
Endereço Completo Rodovia BR 158 KM 23.7, Nº SN, SEDE - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85320-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULOS; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos alimentícios;			
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
MICHELLE SOUTIER JUSTI	021.898.339-57	R\$ 285.000,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
VERA ELIZABETH SOUTIER	016.623.349-82	R\$ 30.000,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH	786.892.529-91	R\$ 285.000,00	Sócio
Administrador			
			S
Administrador			N
Administrador			S
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
MICHELLE SOUTIER JUSTI	021.898.339-57	Indeterminado	
Nome	CPF	Término do mandato	
FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH	786.892.529-91	Indeterminado	
Último Arquivamento			
Jata	Número	Ato/eventos	Situação
30/09/2020	20205562116	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41900446688		CNPJ: 97.385.801/0002-35	
Endereço Completo RUA NOGUEIRA DO AMARAL, Nº 1500, CENTRO, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85301140			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2022, às 08:43:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OD1KQFEP**.



PRC2213195294

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signature]
1 de 1
[Handwritten signature]

AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54

NIRE 41203067952

9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

160

folha 1 de 6

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) **FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 29/12/1975, empresária, portadora do R.G. sob nº. 5.760.324-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 786.892.529-91, residente e domiciliada, na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, Apto 402, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-270;

2) **MICHELLE SOUTIER JUSTI**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, casada sob o regime de separação de bens, nascida no dia 30/04/1979, empresária, portadora do R.G. sob nº. 5.760.319-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 021.898.339-57, residente e domiciliada, na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, Apto 502, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-270;

3) **VERA ELIZABETH SOUTIER**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, viúva, nascida no dia 01/05/1956, empresária, portadora do R.G. sob nº. 1.052.835-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 016.623.349-82, residente e domiciliada, na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, Apto 502, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-270;

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AUTO POSTO FRANCI LTDA**, com sede na Rodovia BR 158, Km 23,7, s/nº, sede, Rio Bonito do Iguazu - PR, CEP: 85320-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.385.801/0001-54, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41203067952 em 11/04/1994, resolvem alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A sócia **VERA ELIZABETH SOUTIER**, que possui na sociedade um capital de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) divididos em 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país, transfere, **por venda**, 330.000 (trezentos e trinta mil) quotas pelo valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para as sócias **FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH** e **MICHELLE SOUTIER JUSTI** já qualificadas acima, sendo que o pagamento se dará conforme abaixo:

- a) Para a sócia **MICHELLE SOUTIER JUSTI** acima qualificada, 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) quotas pelo valor de R\$ 165000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas cujo pagamento se dará da seguinte forma;
- Em 23/09/2020 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
 - Em 21/12/2020 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
 - Em 21/03/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
 - Em 21/06/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
 - Em 21/09/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
 - Em 21/12/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.

Lucia

AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54

NIRE 41203067952

9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

161

folha 2 de 6

- Em 21/03/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 21/06/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 21/09/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 21/12/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 21/03/2023 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.

b) Para a sócia **FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH** acima qualificada, 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) quotas pelo valor de R\$ 165000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas cujo pagamento se dará da seguinte forma;

- Em 23/09/2020 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/12/2020 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/03/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/06/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/09/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/12/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/03/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/06/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/09/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/12/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/03/2023 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Devido a presente alteração o capital social da empresa que é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH	47,50	285.000	R\$ 285.000,00
MICHELLE SOUTIER JUSTI	47,50	285.000	R\$ 285.000,00
VERA ELIZABETH SOUTIER	5,00	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100	600.000	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54

NIRE 41203067952

O reconhecimento de
firma está na última
folha deste documento

[Handwritten signatures]

AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54

NIRE 41203067952

9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

162

folha 3 de 6

FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 29/12/1975, empresária, portadora do R.G. sob nº. 5.760.324-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 786.892.529-91, residente e domiciliada, na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, Apto 402, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-270;

MICHELLE SOUTIER JUSTI, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, casada sob o regime de separação de bens, nascida no dia 30/04/1979, empresária, portadora do R.G. sob nº. 5.760.319-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 021.898.339-57, residente e domiciliada, na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, Apto 502, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-270;

VERA ELIZABETH SOUTIER, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, viúva, nascida no dia 01/05/1956, empresária, portadora do R.G. sob nº. 1.052.835-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 016.623.349-82, residente e domiciliada, na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, Apto 502, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-270;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **AUTO POSTO FRANCI LTDA**, com sede na Rodovia BR 158, Km 23.7, s/nº, sede, Rio Bonito do Iguacu - PR, CEP: 85320-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.385.801/0001-54, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41203067952 em 11/04/1994, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **AUTO POSTO FRANCI LTDA**, com sede na Rodovia BR 158, Km 23.7, s/nº, sede, Rio Bonito do Iguacu - PR, CEP: 85320-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

Parágrafo primeiro: A sociedade possui filial registrada na Jucepar sob o nº 41900446688 em 24/11/1994 e inscrita no CNPJ 97.385.801/0002-35 com sede na Rua Nogueira do Amaral nº 1500 centro, Laranjeiras do Sul - PR, Cep 85301-140.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: **comércio varejista de derivados de petróleo, serviços de lavagem e lubrificação em veículos; comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de produtos alimentícios.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/04/1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

O reconhecimento de
irm. e sob. na última
foina deste documento

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54

NIRE 41203067952

9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

163

folha 4 de 6

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscrito e já totalmente integralizado em moeda corrente do país distribuído da seguinte forma.

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH	47,50	285.000	R\$ 285.000,00
MICHELLE SOUTIER JUSTI	47,50	285.000	R\$ 285.000,00
VERA ELIZABETH SOUTIER	5,00	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100	600.000	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outras sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito às outras sócias, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe às sócias, MICHELLE SOUTIER JUSTI e FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

§ 2.º- Faculta-se às administradoras, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

O reconhecimento de
firma está na última
folha deste documento

[Handwritten signatures in blue ink]

AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54

NIRE 41203067952

9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

164

folha 5 de 6

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DAS SÓCIAS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, as administradoras prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente às sócias, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada uma. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O reconhecimento de
esta cópia na última
folha desta document

[Handwritten signatures and initials]
Lucia

AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54

NIRE 41203067952

9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

165

folha 6 de 6

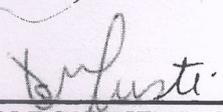
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 17 de setembro de 2020.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES


FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES


MICHELLE SOUTIER JUSTI

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES


VERA ELIZABETH SOUTIER


Larissa
Lúcia

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

R. São José, 105 - Laranjeiras do Sul - PR - CEP 83303-240 - Laranjeiras do Sul - PR - Cx. Postal 1231635-1542
Selo Digital Nº JJFDC.9b4W4.lv4yu, Controle: cwhb5.UN4
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH. Dou fé. Emolumentos: R\$8.41 - VRC 43,80. Funrejus: R\$2.10. Selo Funarpen: R\$0.80. FADEP: R\$0.42 - Total: R\$11.73

Em Testemunho da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR - 21 de setembro de 2020 -
16:18:34h.

PAULO CEZAR CORSO
Escrevente Juramentado



Diego Gomes Duarte
CPF 047.194.859-44
Escrevente Juramentado
Port 15/2019

166

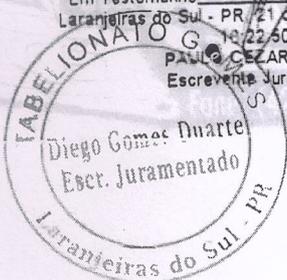
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

R. São José, 105 - Laranjeiras do Sul - PR - CEP 83303-240 - Laranjeiras do Sul - PR - Cx. Postal 1231635-1542
Selo Digital Nº JJFJJ.7UpjF.lvk4v, Controle: PbfHm.0mXdm
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de VERA ELIZABETH SOUTIER. Dou fé. Emolumentos: R\$8.41 - VRC 43,80. Funrejus: R\$2.10. Selo Funarpen: R\$0.80. FADEP: R\$0.42 - Total: R\$11.73

Em Testemunho da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR - 21 de setembro de 2020 -
16:22:50h.

PAULO CEZAR CORSO
Escrevente Juramentado



Diego Gomes Duarte
CPF 047.194.859-44
Escrevente Juramentado
Port 15/2019

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

R. São José, 105 - Laranjeiras do Sul - PR - CEP 83303-240 - Laranjeiras do Sul - PR - Cx. Postal 1231635-1542
Selo Digital Nº JJFNN.3pej.lvkFs, Controle: CZHKK.wkr0U
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de MICHELLE SOUTIER JUSTI. Dou fé. Emolumentos: R\$8.41 - VRC 43,80. Funrejus: R\$2.10. Selo Funarpen: R\$0.80. FADEP: R\$0.42 - Total: R\$11.73

Em Testemunho da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR - 22 de setembro de 2020 -
10:26:38h.

PAULO CEZAR CORSO
Escrevente Juramentado



Paulo Cezar Corso
CPF 717.878.439-68
Escrevente Juramentado
Port 24/2017

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 10:17 SOB Nº 20205562116.
PROTOCOLO: 205562116 DE 23/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004644425. CNPJ DA SEDE: 97385801000154.
NIRE: 41203067952. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/09/2020.
AUTO POSTO FRANCI LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

167

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.385.801/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/1994	
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO FRANCI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO LOC. ROD BR 158	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 23,7	
CEP 85.340-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUACU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2022 às 15:00:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials:
Wp...
Jauma...
Lucia



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AUTO POSTO FRANCI LTDA**
CNPJ: **97.385.801/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:35:01 do dia 30/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2023.

Código de controle da certidão: **E242.1A34.F82E.2B3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Liana" and "Dicio".



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

169

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028002638-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **97.385.801/0001-54**
Nome: **AUTO POSTO FRANCI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures]
Kawana
Lucia



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

170

CERTIDÃO NEGATIVA 463/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/12/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMX44XJCEPQ

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO FRANCI LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1687	97.385.801/0001-54	4630002554	106

ENDEREÇO

BR 158 KM 23,7, SN - KM 23,7 - SEDE CEP: 85320000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de Outubro de 2022

Emitido por: FABIO PROVIN

FABIO PROVIN
FABIO PROVIN

Voltar

Imprimir

171



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97.385.801/0001-54

Razão Social: AUTO POSTO FRANCI LTDA

Endereço: ROD BR 158 S/N KM 23,7 / SEDE / RIO BONITO DO IGUAÇU / PR /
85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

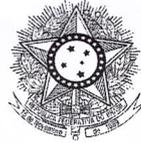
Validade: 22/09/2022 a 21/10/2022

Certificação Número: 2022092203273741315076

Informação obtida em 30/09/2022 14:37:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

W.M.T.
Lúcio
José

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO172
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO FRANCI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 97.385.801/0001-54
Certidão n°: 32866513/2022
Expedição: 30/09/2022, às 14:38:14
Validade: 29/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO FRANCI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **97.385.801/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



173
[assinatura]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de **FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

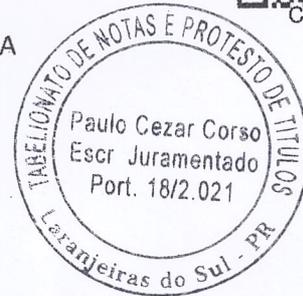
AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 05 de Outubro de 2022, 09:50:46

[assinatura]
ALEXSON PAULENA



[assinatura]
Luzia



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia
esta igual a original Conferi dou fé
13 OUT 2022
Edson Machado e Silva - Tabelião Designado
Rua Ver José Ayres de Oliveira - 1035
Lar. do Sul-PR Fone/Fax: (42) 3635-1542

Paulo Cezar Corso
Escr. Juramentado
CPF: 717.678.439-68



174
[assinatura]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

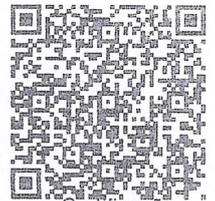
AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 05 de Outubro de 2022, 09:50:46

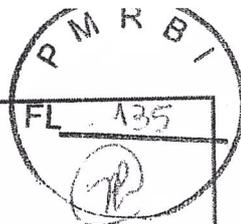
[assinatura]
ALEXSON PAULENA



Certificação



[assinatura]
Zilmar Burg
Lucio



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

175

Razão Social : **AUTO POSTO FRANCI LTDA**
CNPJ : **97.385.801/0001-54**
Número de Autorização : **PR/PR0019302**
Número Despacho : **ANP Nº1057**
Data da Publicação : **14/11/2001**
Endereço : **LOC. ROD BR 158 - S/N - KM 23,7**
SEDE - RIO BONITO DO IGUACU - PR

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **18:07:00** horas do dia **31/05/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **7D53.7DA6.A61D.1D29**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

Cadastro de Posto

Codificação i-SIMP		Autorização	
Código Agente ANP:	5097385801	Número:	Portaria/Resolução:
Código Instalação ANP:	1029178	PR/PR0019302	PORTARIA ANP nº 116/2000
Tipo Posto: <input type="checkbox"/> Alterar Tipo Posto		Status:	Ato:
<input checked="" type="radio"/> PR <input type="radio"/> PE <input type="radio"/> PF <input type="radio"/> PM <input type="radio"/> Aviação		AUTORIZADO	NORMAL

176

CNPJ: 07.385.801/0001-54 Situação: EM OPERAÇÃO Cod. Instalação: 22124

Razão Social da Empresa: AUTO POSTO FRANCI LTDA

Nome do Posto:

Nome Fantasia:

- [Histórico Situação \ Ato](#) |
 [Licença Ambiental](#) |
 [End. Secundário](#) |
 [Contatos](#) |
 [Coordenadas](#) |
 [Delivery](#) |
 [Geral](#) |
 [Endereço](#) |
 [Tanques e Bicos por Produto](#) |
 [Observação](#) |
 [Sócio](#) |
 [Pendências](#) |
 [DOU](#) |
 [Histórico](#) |
 [Histórico Bandeira](#) |
 [Atuais](#) |
 [Histórico](#)

Número do tanque	Nome Produto	Capacidade m³
1	ETANOL HIDRATADO COMUM	15
2	GASOLINA C COMUM	15
4	GASOLINA C COMUM ADITIVADA	15
5	ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM	15
3	ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM	15

Adicionar | Editar | Remover

Nome Produto	Qtde. Bicos
ETANOL HIDRATADO COMUM	1
GASOLINA C COMUM	2
GASOLINA C COMUM ADITIVADA	1
ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM	1
ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM	1

Adicionar | Editar | Remover

[Handwritten signature]
 Lúcia



ANP trabalha para a retomada de seus sistemas

Publicado em 16/08/2022 14h58 Atualizado em 03/10/2022 17h26

Compartilhe:

A ANP informa que está tomando todas as providências para o retorno dos seus sistemas o mais rápido possível. O trabalho está sendo feito de forma criteriosa, para que a retomada ocorra com segurança.

Conforme comunicado previamente, os sistemas estão indisponíveis devido a uma tentativa de ataque cibernético ocorrida em 4/8. Como medida de segurança, todos os sistemas foram retirados do ar para avaliação dos riscos à segurança cibernética da Agência.

Eventuais perdas de prazo devido à indisponibilidade temporária dos sistemas serão compensadas.

Veja abaixo todos os comunicados publicados pela ANP relacionados ao tema:

- 28/09/2022 - Comunicado importante: liberação dos sistemas SRD-PR e SRD-GLP
- 13/09/2022 - Etanol: comprovação de estoques no regime de compra direta
- 31/08/2022 - Comunicado sobre divulgação de dados de julho/2022 no site da ANP
- 29/08/2022 - Consultas de agentes econômicos autorizados pela ANP podem ser feitas pelo Site de Legislação
- 25/08/2022 - RenovaBio: processo de certificação poderá ser feito pelo SEI até normalização do RenovaCalc
- 23/08/2022 - Pedidos de novas autorizações de postos de combustíveis e revendas de GLP poderão ser feitos pelo SEI
- 23/08/2022 - Biodiesel: metas de contratação para o 5º bimestre de 2022
- 22/08/2022 - Preços de combustíveis de agosto estão disponíveis em planilhas eletrônicas
- 19/08/2022 - Etanol: comprovação de estoques no regime de compra direta
- 19/08/2022 - ANP publica dados do levantamento de preços de combustíveis de agosto
- 15/08/2022 - Suspensão do envio de dados pelo SIMP
- 12/08/2022 - Pesquisa semanal de preços da ANP não será publicada hoje (12/8)
- 12/08/2022 - ANP retoma funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
- 09/08/2022 - Distribuição de Participações Especiais referente ao 2º trimestre de 2022
- 08/08/2022 - Comunicado: ANP trabalha para a retomada de seus sistemas
- 05/08/2022 - Comunicado: sistemas da ANP estão fora do ar
- 04/08/2022 - Indisponibilidade temporária no SEI

Lucia



Ofício nº 417/2016 - MA

Guarapuava, 05 de outubro de 2016.

Prezado Senhor:

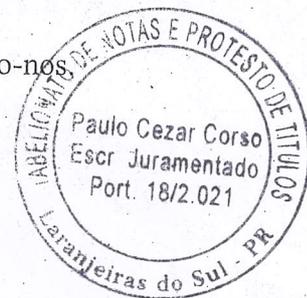
Conforme solicitação do proprietário, sobre a RLO - Renovação da Licença de Operação protocolada sob nº 13.894.674-6 do Auto Posto Franci Ltda. - MATRIZ, CNPJ 97.385.801/0001-54, localizado na BR 158, KM 23,7, Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, informamos para os devidos fins que a empresa possui processo em trâmite neste IAP/ERGUA.

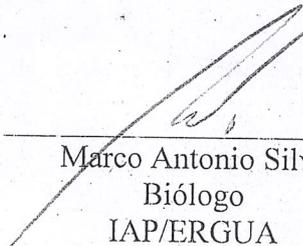
Temos a informar ainda que, conforme determina o §3 do Art. 3º da Resolução CEMA 065/08 "A Licença de Instalação (LI) e de Operação (LO) de empreendimento, atividade ou obra, bem como de Licença Ambiental Simplificada (LAS) e Autorização Ambiental (AA) deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade fixado na respectiva licença ou autorização, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do IAP".

Portanto afirmamos que o protocolo nº 13.894.674-6 do Auto Posto Franci Ltda. - MATRIZ, referente a solicitação da RLO - Renovação da Licença de Operação e projetos nele anexados, garante que a empresa está automaticamente licenciada até manifestação final deste IAP.

Sendo o que se apresenta pelo momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,




Marco Antonio Silva
Biólogo
IAP/ERGUA

Para

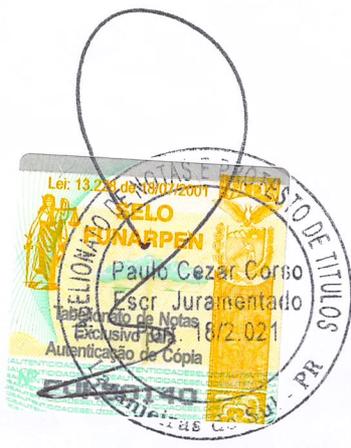
Auto Posto Franci - MATRIZ Ltda.

BR 158, KM 23,7.

CEP - 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR.



INSTITUTO
FUNDACIONAL
DO PARANÁ



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia
 esta igual a original. Conferi dou fe
 13 OUT 2022
 Edson Machado e Silva - Tabelião Designado
 Rua Ver José Ayres de Oliveira - 1075
 Lar. do Sul-PR Fone/Fax: (42) 3656-1542

Paulo Cezar Corso

Paulo Cezar Corso
 Escr. Juramentado
 CPF: 717.678.439-68



AUTO POSTO FRANCI LTDA

Fone 42 3653-1175

INSCRIÇÃO ESTADUAL

46300025-54

ROD BR 158 S/N KM 23.7 SEDE CEP 85340-000

CNPJ

97.385.801/0001-54

RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

179

ANEXO IV

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 01/2022-CMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de combustíveis para manutenção do veículo da Câmara Municipal.

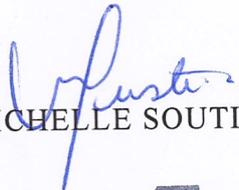
Declaração de:

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de outubro de 2022.


MICHELLE SOUTIER JUSTI

[97.385.801/0001-54]

AUTO POSTO FRANCI LTDA

Rod BR 158 S/N Km 23,7

[85320 - 000 Rio Bonito do Iguaçu - PR]



AUTO POSTO FRANCI LTDA

Fone 42 3653-1175

INSCRIÇÃO ESTADUAL

46300025-54

CNPJ

97.385.801/0001-54

ROD BR 158 S/N KM 23.7 SEDE CEP 85340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

180

ANEXO V

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

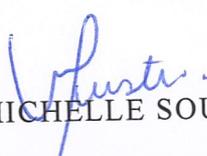
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°.01/2022- CMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de combustíveis para manutenção do veículo da Câmara Municipal.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n°. 01/ 2022-CMRBI , DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de outubro de 2022.

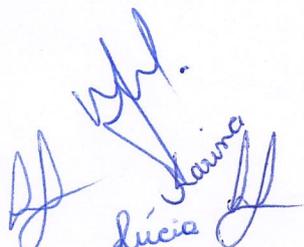

MICHELLE SOUTIER JUSTI

97.385.801/0001-54

AUTO POSTO FRANCI LTDA

Rod BR 158 S/N Km 23,7

85320 - 000 Rio Bonito do Iguaçu - PR


Luciana

AUTO POSTO FRANCI LTDA

Fone 42 3653-1175

INSCRIÇÃO ESTADUAL

46300025-54

CNPJ

97.385.801/0001-54

ROD BR 158 S/N KM 23.7 SEDE CEP 85340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

181

ANEXO VI

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 01/2022-
CMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de combustíveis para manutenção do veículo da Câmara Municipal.

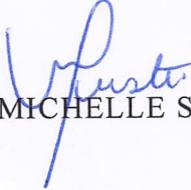
DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz

Sim () Quantos () Não (x).

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de outubro de 2022.

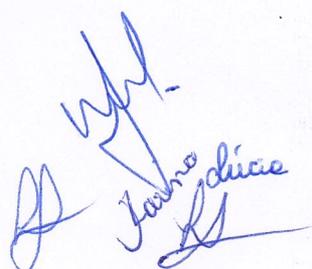

MICHELLE SOUTIER JUSTI

[97.385.801/0001-54]

AUTO POSTO FRANCI LTDA

Rod BR 158 S/N Km 23,7

[85320 - 000 Rio Bonito do Iguaçu - PR]


João Cláudio

ANEXO X

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/ 2022 - CMRBI.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de combustíveis para manutenção do veículo da Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, MICHELLE SOUTIER JUSTI, RG SSP PR 5.760.319-4, CPF 021.898.339-57, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário AUTO POSTO FRANCI LTDA CNPJ 97.385.801/0001-54, não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Legislativo, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).
-

97.385.801/0001-54

AUTO POSTO FRANCI LTDA

Rod BR 158 S/N Km 23,7

85320 - 000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de outubro de 2022.


MICHELLE SOUTIER JUSTI

